



**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Instituto de Estudos do Trópico Úmido**  
**Curso de Zootecnia**

**EDITAL Nº 09/2022 PIBIC/FAPESPA-FORMA PARÁ**

Processo seletivo de **DUAS** bolsas de Iniciação Científica para os projetos de pesquisa que terá início em março de 2023 a fevereiro de 2024 no valor de **R\$ 500,00**, sob a orientação da Profa. Dra. Caroline Nebo.

**Projetos:**

- 1) **Ampla concorrência: Boas práticas de manejo nas pisciculturas dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã;**
- 2) **Ações Afirmativas-AF: Limnologia em viveiros escavados: aspectos produtivos e sanitários;**

Obs: Nos subprogramas PIBIC-AF deverão ser indicados(as) discentes que ingressaram na Unifesspa por meio de ações afirmativas e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Não havendo discentes que ingressaram na universidade por meio de ações afirmativas a serem selecionados(as), a vaga deverá ainda assim ser preenchida por candidato(a) negro(a) (preto ou pardo), indígena, quilombola ou pessoa com deficiência

1) **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 a 06/03/2023**

- Carta de intenção (descrever o interesse em participar do projeto);
- Histórico escolar;
- Currículo lattes;
- Encaminhar a documentação por e-mail [carolnebo@unifesspa.edu.br](mailto:carolnebo@unifesspa.edu.br), indicando para modalidade de **bolsa de iniciação científica pretende concorrer**
- **A entrevista será agendada**

2) **PROCESSO DE SELEÇÃO: de 07 a 09/03/2023**

Os candidatos inscritos receberão, da coordenadora do projeto, o dia e horário para a entrevista que será realizada pela plataforma Google meeting;

### **3) COMPROMISSO DO/A BOLSISTA**

#### **São obrigações do bolsista:**

##### **3.1 Auxiliar o docente na pesquisa;**

3.2 Cumprir o plano de trabalho elaborado em conjunto com a coordenadora da pesquisa,

3.3 Cumprir, no mínimo, **20 horas semanais de atividades de pesquisa**, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;

3.4 Elaborar os Relatórios Parciais e Final das atividades de pesquisa realizadas em conjunto com o orientador;

**3.5 Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela PROPIT/FAPESPA;**

3.6 Solicitar ao orientador o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto na vigência da bolsa.

### **4) RESUMO DO PROJETO**

#### **4.1 Boas práticas de manejo nas pisciculturas dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã (ampla concorrência)**

O objetivo do projeto será avaliar a utilização das boas práticas de cultivo de peixes utilizadas nas pisciculturas dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã, nos quais possuem dois cursos de ciências agrárias (Medicina Veterinária e Zootecnia) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido vinculados ao programa Forma Pará, que é o acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET. Na primeira etapa do projeto, será realizado o levantamento através de entrevistas através de questionário semiestruturado, abordando fatores pessoais e socioeconômicas dos produtores rurais (gênero, idade, perfil social, componentes familiares, tempo na produção de peixes, entre outros). Em seguida, as perguntas serão direcionadas às boas práticas na produção de peixes (manutenção da saúde dos peixes - biossegurança, fonte da água utilizada, densidade de estocagem, manejo e nutrição conveniente para a espécie cultivada, vazão sanitário, formas e aquisições de alevinos, descarte de animais mortos, instalações entre outros). Antes da aplicação do questionário, o projeto de pesquisa será submetido ao comitê de ética de pesquisa -CEP. Os resultados serão apresentados nos relatórios parcial e final e no Simpósio de Iniciação Científica da Unifesspa.

#### **4.2 Limnologia em viveiros escavados: aspectos produtivos e sanitários (Ações Afirmativas-AF)**

O objetivo do projeto será avaliar o padrão da qualidade da água das pisciculturas dos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã. O projeto será executado por um(a) discente do curso de Zootecnia do Instituto de Estudos do Trópico Úmido vinculado ao programa Forma Pará, que é o acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTET. A piscicultura como qualquer outra produção animal, a saúde deve ser o foco principal, sendo a biossegurança fundamental para minimizar os focos de doenças nas

pisciculturas. Os padrões limnológicos da água são fundamentais para o cultivo de qualquer organismo aquático, uma vez que é na água onde os animais respiram e eliminam dejetos. O excesso de matéria orgânica acumulado durante nos viveiros tanto oriundo dos dejetos dos animais como pelas sobras de rações fornecidas aos peixes podem ocasionar sérios problemas sanitários. Com isso, o projeto de pesquisa visa correlacionar os aspectos produtivos e sanitários aplicados nas pisciculturas. Para avaliar os padrões limnológicos dos viveiros, serão verificadas a temperatura da água com o auxílio de termômetro, transparência da água com o Disco de Secchi, oxigênio dissolvido, amônia total, nitrito, alcalinidade e dureza, utilizando Kits (Alcon e Alfakit) de análise da qualidade para cultivo de peixes da água doce. Em casos de alterações nos parâmetros ideias de produção de peixes, haverá recomendações de soluções para correção da qualidade da água.

## **5) DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA**

Os requisitos abaixo são fundamentais e fazem parte do edital 09/2022 PIBIC/FAPESPA-Forma Pará.

5.1 Estar **regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Programa Forma Pará da Unifesspa**, nas turmas que tiveram início até o ano de 2022.

5.2 Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.

5.3 Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.4 Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) orientador(a).

5.4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a **vaga de negro (preto ou pardo) no PIBIC-AF deverá preencher campo correspondente à autodeclaração étnico-racial (apresentado no termo de compromisso do(a) bolsista assinado), sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;**

5.4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de quilombola ou indígena deverá anexar uma declaração de pertencimento (modelo disponível na página Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa para PIBIC-AF sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;

5.4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoa com deficiência no PIBIC-AF deverá anexar comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4o, incisos I a V, do Decreto no 3.298/1999).

5.5 Apresentar os **relatórios parcial e final da bolsa**.

5.5.1 Apresentar ao(à) orientador(a) **relatório parcial** (modelo disponibilizado na página Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa no **período de 01 a 30/09/2023**.

5.5.2 Apresentar ao(à) orientador(a) **relatório final** (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa) **em até 15 dias após finalização da vigência da bolsa**.

5.6 Apresentar os resumos dos resultados da pesquisa, **sob forma de exposição oral no SIC**, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.

5.7 Não acumular a bolsa do programa PIBIC com qualquer outra modalidade de bolsa: administrava e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) **discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho**.

5.7.1 Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário.

5.8 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa e relatório parcial das atividades realizadas (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa). O relatório será apreciado pela Propit e se indeferido, o(a) bolsista ficará impedido(a) de participar de editais da Propit no ano seguinte.

**5.9 Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.**

5.10 Terá direito a certificado de participação no programa PIBIC o(a) bolsista que cumprir as etapas do plano de trabalho e apresentar os resultados no SIC da Unifesspa.

**Em caso de dúvidas: [carolnebo@unifesspa.edu.br](mailto:carolnebo@unifesspa.edu.br)**

---

Profa. Dra. Caroline Nebo

SIAPÉ 1264296